



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



C A P A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0301.01-2023-DL

Modalidade: SEM LICITAÇÃO

Data: 03 de Janeiro de 2023 - Horário: 08:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIAS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

2A TECNOLOGIA LTDA., com o valor total de R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 02 de Janeiro de 2023, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002 . Com este fim e para constar, eu, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, que corresponde a este termo, tendo por como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECIFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIAS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE , , motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Câmara Municipal de BEBERIBE/CE.

BEBERIBE/CE, 02 de Janeiro de 2023

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



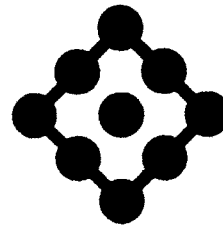
DESPACHO

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIAS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002.

BEBERIBE - CE, 02 de Janeiro de 2023

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara

Apresentação



AC2B
TECNOLOGIA

A Ac2b Tecnologia iniciou suas atividades comerciais, através de um de seu sócio proprietário, com uma visão globalizada de gestão de informações (com foco no setor público), possuindo uma história baseada no respeito e credibilidade junto aos empregadores, clientes e fornecedores.

Hoje, contamos com alta capacidade técnica, baseada em um sistema de gestão pública integrado, proporcionando adaptações parametrizáveis em um tempo muito pequeno de acordo com às necessidades do cliente.

A Ac2b Tecnologia é uma empresa especializada em desenvolver e implementar ferramentas tecnológicas de alto impacto na gestão pública municipal.

Nossa missão é agregar valor aos negócios de nossos clientes através de desenvolvimento de ferramentas de gestão, utilizando o que há de mais moderno em conceitos de automatização de processos, proporcionando redução dos custos operacionais e alavancando significativamente o resultado na gestão governamental.

Nosso principal ativo são nossos clientes e o conhecimento adquirido no desenvolvimento e implantação de soluções inovadoras. Para isto contamos com uma equipe de profissionais com larga experiência em gestão governamental, otimização e automação de processos de negócios, desenvolvimento e integração de sistemas, modelagem de processos, elaboração e desenvolvimento de projetos de tecnologias da informação, utilizando padrões, práticas, modelos e metodologias referenciadas por entidades governamentais.

A nossa empresa tem como política de qualidade: oferecer um sistema fácil de entender, simples de operar e rápido de implantar; assegurar aos nossos clientes eficiência operacional e gerencial no controle dos seus processos e organização de suas informações; entender e atender necessidades específicas de cada cliente; disponibilizar atendimento instantâneo e personalizado via telefone e internet em horário comercial sem qualquer custo adicional; proporcionar continuamente atualizações de melhorias para aprimoramento de processos e inovações; preservar a segurança, o sigilo e a integridade das informações de nossos clientes, e; manter a satisfação dos nossos clientes e os bons resultados para nosso negócio.

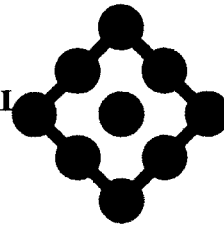
Transparência e confiança são palavras chaves dentro da nossa metodologia de trabalho.

Colocamo-nos a disposição de V.Sa., para quaisquer esclarecimentos que os julguem necessários.

Jânio Amaro
Sócio



PROPOSTA COMERCIAL



AC2B
TECNOLOGIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CE

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos a nossa proposta para contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Câmara Municipal de Beberibe/CE, nos termos do Art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, conforme descrição constante do Termo de Referência/projeto básico, pelo(s) valor(es) abaixo especificado(s):

Item	Especificação	Uni	Qtd	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	disponibilização de acesso a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas, nos termos do Art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, com livre acesso pelo período de 12(doze) meses.	Serviço Anual (12 meses)	01	9.000,00	9.000,00

Importa a presente proposta no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

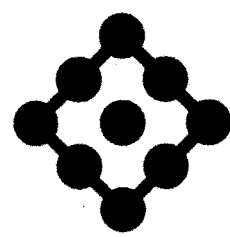
Declaramos que:

01. No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a entrega dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

02. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.



Fls. 05
Câmara Municipal
de Beberibe

AC2B
TECNOLOGIA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Ac2b Tecnologia EIRELI - **Nome de Fantasia:** Ac2b Tecnologia
CNPJ/MF: 20.301.708/0001-90 - **IM:** 431
Endereço: Rua Francisco Rofson Bezerra, 610 – Centro – CEP: 63.490-000 – Jaguaribara –
Estado do Ceará
E-mail: ac2btecnologia@gmail.com - **Telefone:** 55 88 9 9658 4695

DADOS DO(S) SÓCIO DA EMPRESA

Sócio: Jânio Amaro - **CPF/MF:** 195.111.753-00


Jaguaribara/CE, 02 de janeiro de 2023.

Ac2btecnologia EIRELI
CNPJ 20.301.708/0001-90

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O CÍRCULO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA NO DOCUMENTO
INFORMANDO O CÓDIGO: 717-257-007
PÁGINA: 3 DE 4



ASSINATURAS

Fls. 06
Câmara Municipal
de Beberibe




ASSINADO DIGITALMENTE POR
JANIO AMARO

Em 02/01/2023, conforme horário oficial de Brasília
A autenticidade deste documento podera
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
<https://assinatura.intgest.com.br/autenticar>
informando o código: **717-297-007**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA NO DOCUMENTO
INFORMANDO O CÓDIGO: 717-297-007
PAGINA: 4 DE 4





PROPOSTA DE PREÇO

Pela presente a empresa **M2A TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.337.907/0001-79, sediada na Rua General Silva Junior, n.º 858 – Fátima – CEP: 60.411-200 – Fortaleza, Estado do Ceará, endereço eletrônico: contato@m2atecnologia.com.br, telefone comercial (88) 9 9209-7576, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Breno Amaro Aires, portador do CPF/MF n.º 067.389.593-97, abaixo assinado, vem apresentar **Câmara Municipal de Beberibe/Ce** a seguinte **proposta de preço**:

Item	Qty	Und	Valor Total
Licença anual com disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a Atas de Registro de Preços, durante o exercício, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Câmara Municipal de Beberibe/Ce, nos termos do art. 15, Inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93.	1	Serviço	R\$ 8.000,00
Total.....R\$			8.000,00

Valor total da proposta: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Declaro que na presente proposta de preço estão incluídos todos os impostos, taxas e despesas administrativas, incidentes sobre a execução do objeto deste certame.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Fortaleza/CE, 02 de Janeiro de 2023.

M2A TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF n.º 19.337.907/0001-79
Breno Amaro Aires
067.389.593-97

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA NO DOCUMENTO
INFORMANDO O CÓDIGO: 328-826-5101
PÁGINA: 1 DE 2



ASSINATURAS

Fls. 03
Câmara Municipal
de Beberibe
AAA



ASSINADO DIGITALMENTE POR
BRENO AMARO AIRES

Em 19/04/2023, conforme horário oficial de Brasília
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
<https://assinatura.intgest.com.br/autenticar>
informando o código: 329-826-5101



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA NO DOCUMENTO
INFORMANDO O CÓDIGO: 329-826-5101
PÁGINA: 2 DE 2





Alves e Vieira Serviços para Gestão Pública LTDA

R. Francisca Lopes Cavalcante - 91 - Aluísio Diógenes
Pau dos Ferros - RN - CEP 59900-000
CNPJ - 12.969.719/0001-14



À
Câmara Municipal de Beberibe-CE

OBJETO: Locação de software de pesquisa de preços destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Beberibe/CE.

Todos os componentes de despesas de quaisquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

Item	Descrição	UNIDADE	QUANT.	Valor total
1	Disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.	SERVIÇO	01	8.800,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: .R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: IMEDIATO APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Pau dos Ferros - RN, 02 de janeiro de 2023

ALVES E VIEIRA
SERVICOS PARA
GESTAO PUBLICA
LTDA:1296971900011
4

Assinado de forma digital por
ALVES E VIEIRA SERVICOS
PARA GESTAO PUBLICA
LTDA:12969719000114
Dados: 2023.01.02 10:26:11
-03'00'

Fabiano Ferreira Alves
CPF: 702.444.483-53
Representante Legal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002

PROJETO BÁSICO com a especificação dos CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECIFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIAS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE , constando dentre outras orientações práticas tanto na fase interna quanto externa do procedimento licitatório.

1. DO OBJETO

1.1. Esse termo visa a contratação dos CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECIFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIAS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE .

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

2.2 - A necessidade da contratação dos serviços elencados neste Projeto Básico justifica-se, ainda, em virtude de não haver na estrutura organizacional da Câmara Municipal de BEBERIBE, quadro funcional com tal competência/atribuição.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E PREÇO ESTIMADO

3.1 - A aquisição CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECIFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIAS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE englobará a concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços, que permita:

3.2

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BANCO DE DADOS ESPECIFICOS COM ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO licença anual com disponibilidade de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referencia a atas de Registro de Preços, durante o exercício, para servir de subsidio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do art 15, inciso V da Lei Federal 8.666/93.	1.00	SERVIÇO	8.000,000	8.000,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



VALOR TOTAL R\$ | 8.000,00 |

4 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1- O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais avençadas e as normas enumeradas na Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.3- A prestação dos serviços deverá ocorrer, nas dependências da Câmara Municipal de BEBERIBE, durante semana, nos turnos que se fizerem necessários, devendo o mesmo ficar disponível para atendimento em caso de eventual necessidade da CONTRATANTE.

4.4- O Prazo para início da prestação do serviço será em 72 (setenta e duas) horas, imediatamente após a ciência da emissão da autorização do serviço por parte da Câmara Municipal de BEBERIBE.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE VIGENCIA

5.1- O Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2023, contado a partir da data da sua assinatura.

6 - RECURSOS FINANCEIROS

6.1 - Os recursos financeiros para pagamento da execução dos serviços objeto está contemplado no orçamento: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades Legislativas , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.

7 - FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA bem como demais condições a ele referentes são aquelas previstas na minuta de contrato.

BEBERIBE/CE, 02 de Janeiro de 2023

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA

Responsável

F. Lima
Aprovado:

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIAS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

BEBERIBE - CE, 03 de Janeiro de 2023



Setor Responsável



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIAS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BEBERIBE - CE, 03 de Janeiro de 2023

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002.

Cumpra-se.

BEBERIBE - CE, 03 de Janeiro de 2023

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



PORTARIA Nº 006/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BEBERIBE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Beberibe para o período de 12 (doze) meses, com atribuições para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de acordo com o art. 6º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 2º da Lei Municipal nº 1.254, de 12 de junho de 2018, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA, CPF: 750.350.493-53 – PRESIDENTE

NICOLAS FRANÇA DE ARAÚJO, CPF: 484.779.738-81 – MEMBRO

AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA, CPF: 862.113.663-53 – MEMBRO.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 02 de janeiro de 2023.

Extrato de publicação

publicado em 02/01/2023

referente a

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Matrícula nº 1200342

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0301.01-2023-DL

REQUERENTE: Câmara Municipal de Beberibe

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

BEBERIBE - CE, 03 de Janeiro de 2023

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 28 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5566136 em 28/04/2021 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA , CNPJ 19337907000179 e protocolo 210636025 - 27/04/2021. Autenticação: EECB8C78CE86AAD6FBCE92CED9C89E8FE332D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/063.602-5 e o código de segurança bJwO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



ACTIUM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro - CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/02/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade número 2414820-92 SSP/CE e do CPF número 499.347.754-68, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, n.º 185 Apto. 1502 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - CEP 60.130-160.

LUIZ CARLOS MELGAÇO BEZERRA, brasileira, natural do Crato - CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/04/1973, empresário, portador da Cédula de Identidade número 91002004457 SSP/CE e do CPF número 463.985.033-68, residente e domiciliado na Rua Satiro Dias, 526 Casa Altos - Montese - CEP 60.420-430.

RESOLVEM, de pleno e comum acordo, **constituir** uma **SOCIEDADE LIMITADA** que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL - NOME DE FANTASIA - SUPLETIVIDADE

A sociedade girará sob o nome empresarial de **Actium Tecnologia e Consultoria LTDA**.

A sociedade adotará o nome de fantasia de **Actium Tecnologia**, para uso no seu estabelecimento.

Parágrafo Único - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações, nº 6.404/76, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE - FORO JURÍDICO - FILIAL.

Sua sede será na **Rua Joaquim Rodrigues de Paula, 26 A - Altos - Centro - CEP 63.605-000 - Piquet Carneiro - Ceará**.

Fica eleito o **foro de Piquet Carneiro**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.



CLAUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES – PRAZO DE DURAÇÃO.

A sociedade terá o início de suas atividades em 02 de Dezembro de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: OBJETOS SOCIAIS.

A sociedade adotará os seguintes objetos sociais:

1. Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis;
2. Análise e desenvolvimento de sistemas;
3. Programação;
4. Processamento de dados e congêneres;
5. Elaboração de programas de computadores;
6. Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
7. Assessoria e consultoria em Informática;
8. Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
9. Instrutoria e Consultoria

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL.

O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma:

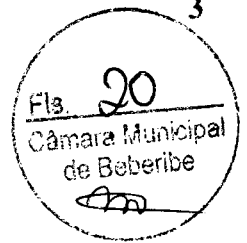
* O sócio **Antonio Carlos Costa Aires** integraliza R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), representados por 10.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato, em moeda corrente e legal do País.

* O sócio **Luiz Carlos Melgaço Bezerra** integraliza R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), representados por 10.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato, em moeda corrente e legal do País.

* Desta forma o **Capital Social** ficará assim distribuído:

Antonio Carlos Costa Aires

R\$ 10.000,00 = 50,00 %



3

Luiz Carlos Melgaço Bezerra

RS 10.000,00 = 50,00 %

TOTAIS

RS 20.000,00 = 100,00 %

CLAUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO - IMPEDIMENTOS.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas de capital, porém os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei.

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Antonio Carlos Costa Aires e Luiz Carlos Melgaço Bezerra**, com poderes e atribuição de administrador, que assinarão suas operações comerciais **isoladamente ou/e conjunto**, sendo vedado, entretanto, aos mesmos, o uso da sociedade em negócios estranhos aos interesses da empresa.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Os Administradores declaram, sob penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: BALANÇO - DELIBERAÇÕES - PRÓ-LABORE.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de quaisquer sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
 Av. Presidente Friburgo, 116 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51044-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: (33) 3342-5981 - Fax: (33) 3342-5982

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 70441103201853060908-4; Data: 11/03/2020 18:54:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW42981-G5D4;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

4

Fls. 21

Câmara Municipal de Beberibe

4

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA NONA: DISPOSIÇÕES FINAIS - OMISSÕES.

A sociedade reger-se-á pelo presente contrato e, os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor, que regula as sociedades limitadas e demais legislações que tratam da matéria, em espécie.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam os mesmos efeitos legais.

FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Antonio Carlos Costa Aires
 Antonio Carlos Costa Aires

Luiz Carlos Melgaço Bezerra
 Luiz Carlos Melgaço Bezerra

ES JUNTAS O 030 - Fortaleza - Ceará
 com Selo de Autenticação

Registro de Escritura Pública

Antonio Carlos Costa Aires e Luiz Carlos Melgaço Bezerra


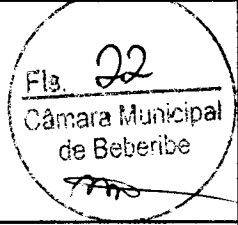
Em Teles. Da verdade. For. CE

27 NOV. 2013

() Maria de Natália Leite Castelo Branco - Tabeliã
 () Perciles Castelo Branco Neto - Substituto:
 () Synara Almeida Ferreira - Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2013
 SOB Nº 23201584041
 Protocolo: 13/138426-0, DE 28/11/2013

Haroldo Fernandes Moreira
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL


 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201584041	Código da Natureza Jurídica 2062		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **M2A TECNOLOGIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEP2000157343

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FORTALEZA
 Local

6 Agosto 2020
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____ Responsável
	Data	
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____ Responsável
	Data	

Processo em Ordem
 A decisão

 ____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR


<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			____/____/____	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	____/____/____	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5449178 em 10/08/2020 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201584041 e protocolo 201106817 - 04/08/2020.
 Autenticação: 98C5B03D21937168A8F97FB556DEA2FFDD415BF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/110.681-7 e o código de segurança flxk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



 SECRETARIA GERAL
 pág. 1/8

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selogicial.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/70440710201812295329>



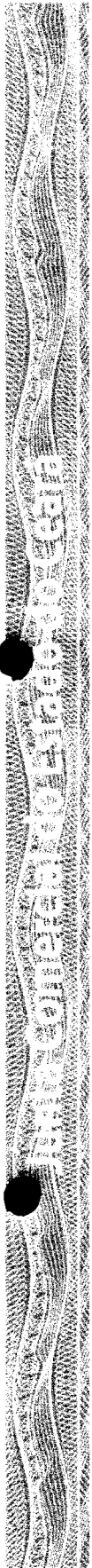
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/110.681-7	CEP2000157343	04/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.389.593-97	BRENO AMARO AIRES
008.424.743-66	LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5449178 em 10/08/2020 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201584041 e protocolo 201106817 - 04/08/2020. Autenticação: 98C5B03D21937168A8F97FB556DEA2FFDD415BF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/110.681-7 e o código de segurança fixx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70440710201812295329-2
Data: 07/10/2020 09:15:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



LJ: 06.870-9

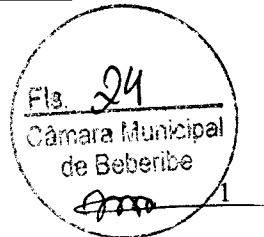
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Covalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70440710201812295329>



M2A TECNOLOGIA LTDA.

4º aditivo ao contrato social

BRENO AMARO AIRES, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, solteiro, nascido aos 26.01.1995, empresário, portador da Cédula de Identidade número 2007286289-5 - SSP/CE, e inscrito no CPF sob o número 06738959397, residente e domiciliado na Rua João Lobo Filho, n.º 163 Apto. 1801 - Fátima - Fortaleza - CE - CEP 60.055-360 e **LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA**, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 28/05/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade número 04244239609 - DETRAN/CE, e inscrito no CPF sob o número 008.424.743-66, residente e domiciliado na Rua Benjamim Franklin, n.º 559 - Serrinha - Fortaleza - CE - CEP 60.741-090. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de M2A TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Joaquim Rodrigues de Paula, 26 A - Altos - Centro - CEP 63.605-000 - Piquet Carneiro - Ceará, inscrito no CNPJ sob o número 19.337.907/0001-79, com Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23201584041, por despacho em 28/11/2013. Resolvem de pleno e comum acordo, alterar seu ato constitutivo e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA SEDE SOCIAL - DO FORO JURIDICO:

A Sede Social que é na Rua Joaquim Rodrigues de Paula, 26 A - Altos - Centro - CEP 63.605-000 - Piquet Carneiro - Ceará, passará a ser na Rua General Silva Júnior, n.º 858 - Fátima - Fortaleza - Ceará - CEP: 60411-200. Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza no Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste Aditivo ao contrato social.

CLAUSULA SEGUNDA - DEMAIS ASSUNTOS - CONSOLIDAÇÃO:

As demais cláusulas do contrato social e aditamentos não modificados por este instrumento, no todo ou em parte, permanecem em pleno vigor.

Em virtude das alterações ocorridas no Contrato Social, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo, **CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS** do referido instrumento e, que passa a vigorar com a redação, cláusulas e condições a seguir convencionadas:

CONSOLIDAÇÃO

BRENO AMARO AIRES, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, solteiro, nascido aos 26.01.1995, empresário, portador da Cédula de Identidade número 2007286289-5 - SSP/CE, e inscrito no CPF sob o número 067.389.593-97, residente e domiciliado na Rua João Lobo Filho, n.º 163 Apto. 1801 - Fátima - Fortaleza - CE - CEP 60.055-360 e **LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA**, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 28/05/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade número 04244239609 - DETRAN/CE, e inscrito no CPF sob o número 008.424.743-66, residente e domiciliado na Rua Benjamim Franklin, n.º 559 - Serrinha - Fortaleza - CE - CEP 60.741-090. Únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de M2A TECNOLOGIA LTDA., com sede na Rua General Silva Júnior, n.º 858 - Fátima - Fortaleza - Ceará - CEP: 60411-200, inscrito no CNPJ sob o número 19.337.907/0001-79, com Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23201584041, por despacho em 28/11/2013, resolvem de pleno e comum acordo, **CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS** do contrato social e, que passam a vigorar com a redação, cláusulas e condições convencionadas:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5449178 em 10/08/2020 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201584041 e protocolo 201106817 - 04/08/2020. Autenticação: 98C5B03D21937168A8F97FB556DEA2FFDD415BF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/110.681-7 e o código de segurança fixx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70440710201812295329-3
Data: 07/10/2020 09:15:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



084700

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL – NOME DE FANTASIA – SUPLETIVIDADE

A sociedade gira sob o nome empresarial de M2A TECNOLOGIA LTDA. A sociedade adotou o nome de fantasia de M2A TECNOLOGIA, para uso no seu estabelecimento.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações, nº 6.404/76, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE – FORO JURÍDICO - FILIAL.

A sede é na Rua General Silva Júnior, n.º 858 - Fátima – Ceará – CEP: 60411-200. Foi eleito o **foro de Fortaleza**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES – PRAZO DE DURAÇÃO.

A sociedade teve o início de suas atividades em 02 de Dezembro de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: OBJETOS SOCIAIS.

Os objetivos sociais são: Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Análise e desenvolvimento de sistemas; Programação; Processamento de dados e congêneres; Elaboração de programas de computadores; Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação; Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados, ministração de cursos de capacitação e qualificação.

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), divididos em 110.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma:

O sócio **Breno Amaro Aires** tem integralizado R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), representados por 55.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente e legal do País.

O sócio **Luiz Jefferson Santos Marreira** tem integralizado R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), representados por 55.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente e legal do País.

* Desta forma o **Capital Social** assim distribuído:

LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA	R\$ 55.000,00 = 50,00 %
BRENO AMARO AIRES	R\$ 55.000,00 = 50,00%
TOTAIS	R\$ 110.000,00 = 100,00 %

CLAUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE – ADMINISTRAÇÃO - IMPEDIMENTOS.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas de capital, porém os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei.

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, BRENO AMARO AIRES e LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA, com poderes e atribuição de administrador, que assinarão suas operações comerciais isoladamente ou/ conjuntamente, sendo vedado, entretanto, aos mesmos, o uso da sociedade em negócios estranhos aos interesses da empresa. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5449178 em 10/08/2020 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201584041 e protocolo 201106817 - 04/08/2020. Autenticação: 98C5B03D21937168A8F97FB558DEA2FFDD415BF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/110.681-7 e o código de segurança flxk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 4/8



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70440710201812295329-4
Data: 07/10/2020 09:15:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data Digital: 07/10/2020 09:15:05



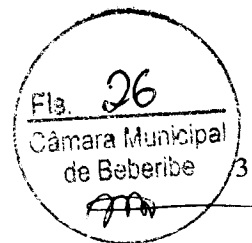
LJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB





condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: BALANÇO – DELIBERAÇÕES – PRÓ-LABORE.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de quaisquer sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

NONA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – OMISSÕES:

A sociedade reger-se-á, doravante, pela presente Consolidação, ficando revogadas quaisquer cláusulas anteriores não contempladas pela mesma. **Os casos omissos** no presente instrumento **serão regidos pela legislação em vigor** que regula as sociedades limitadas, principalmente o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002) e demais legislações que tratam da matéria, em espécie.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que surtam os mesmos efeitos legais.

Fortaleza, 04 de Agosto de 2020.

BRENO AMARO AIRES

LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5449178 em 10/08/2020 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201584041 e protocolo 201106817 - 04/08/2020. Autenticação: 98C5B03D21937168A8F97FB556DEA2FFDD415BF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/110.681-7 e o código de segurança flxk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70440710201812295329-5
Data: 07/10/2020 09:15:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



J: 06370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/110.681-7	CEP2000157343	04/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.389.593-97	BRENO AMARO AIRES
008.424.743-66	LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5449178 em 10/08/2020 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201584041 e protocolo 201106817 - 04/08/2020. Autenticação: 98C5B03D21937168A8F97FB556DEA2FFDD415BF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/110.681-7 e o código de segurança flxk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70440710201812295329-6
Data: 07/10/2020 09:15:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



J: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, de NIRE 2320158404-1 e protocolado sob o número 20/110.681-7 em 04/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5449178, em 10/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.389.593-97	BRENO AMARO AIRES
008.424.743-66	LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.389.593-97	BRENO AMARO AIRES
008.424.743-66	LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA

Fortaleza. Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 10/08/2020, às 15:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/110.681-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5449178 em 10/08/2020 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201584041 e protocolo 201106817 - 04/08/2020. Autenticação: 98C5B03D21937168A8F97FB556DEA2FFDD415BF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/110.681-7 e o código de segurança flxk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 7/8



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70440710201812295329-7
 Data: 07/10/2020 09:15:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



0-01270-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

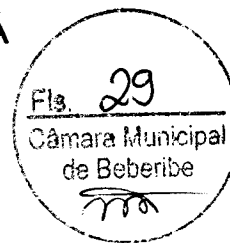
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5449178 em 10/08/2020 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201584041 e protocolo 201106817 - 04/08/2020. Autenticação: 98C5B03D21937168A8F97FB556DEA2FFDD415BF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/110.681-7 e o código de segurança flxk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70440710201812295329-8
Data: 07/10/2020 09:15:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



06370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Barro Dourado - João Pessoa/PB - CEP 53039-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: 33.246-5884 - Fax: 33.246-5884

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 70441603200908470864-1; Data: 16/03/2020 09:12:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW88414-3Y1M;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fls. 30
 Câmara Municipal
 de Beberibe
 776

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

Nome: BRENO AMARO AIRES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 20072862895 882 CE

CPF: 067.389.593-97 DATA NASCIMENTO: 26/01/1995

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS COSTA AIRES ALBANISA AMARO AIRES

PERMISSÃO: ACC: CALHA: AB

Nº REGISTRO: 05769675820 VALIDEZ: 06/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 03/05/2013

SEM OBSERVAÇÃO:

Breno Amaro Aires

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 07/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 50149476256 CE163652155

CEARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1633016514

PROIBIDO PLASTIFICAR 1633016514

Fls. 31
Câmara Municipal
de Beberibe
AAA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE BEBERIBE

LUIS JEFFERSON SANTOS MENEZES

CPF: 2061.042273020 EST/CE

RG: 008.284.713-44 28/05/1987

LI: BEBERIBE MENEZES
II: BEBERIBE MENEZES

84244239609 10/03/2023 03/12/2023

SEM OBSERVAÇÃO;

MUNICÍPIO DE BEBERIBE

CARTEIRA Nº: 1637951536 DATA DE EMISSÃO: 12/04/2023

CEARÁ

47504839230
CE164112516

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1637951536

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Assinado e rubricado pelo Títular.

Cód. Autenticação: 70441603200952200342-1; Date: 16/03/2020 09:59;

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW68772-4P64;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Títular

<http://seodigital.tpb.jus.br>



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00079503/2022		Data Emissão 12/12/2022	Data de Validade 09/12/2023		
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a M2A TECNOLOGIA LTDA			CNPJ/CPF 19337907000179		
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP		
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 0293261		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA GENERAL SILVA JÚNIOR, Nº 858, Compl. , Bairro FÁTIMA, CEP 60411200			
Área do Terreno (m²) 423.00		Área Construída (m²) 100.00		Área do Estabelecimento (m²) 100.00	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?	
620230001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
620910001	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
859960401	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
Responsável Legal					
CPF 067.389.593-97		Nome BRENO AMARO AIRES			
Observações					
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA / CPF:621.093.163-49</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021385086, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.</p> <p>4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;</p>					
Documentos vinculados:					
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 310369;					
CONDICIONANTES					
<p>ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</p>					



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGMV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. **34**
Câmara Municipal
de Beberibe
[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.337.907/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M2A TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M2A TECNOLOGIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GENERAL SILVA JUNIOR	NÚMERO 858	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 60.411-200	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@M2ATECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (88) 9995-6013
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2022** às **16:10:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
565092-5

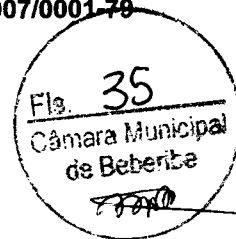
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
16/09/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL
M2A TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ
19.337.907/0001-79

NOME DE FANTASIA
M2A TECNOLOGIA



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
620230002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
620910001 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO
R GAL SILVA JUNIOR, 858

COMPLEMENTO

BAIRRO
FÁTIMA

CEP
60411-200

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
16/09/2020

EMITIDO VIA INTERNET EM 16/09/2020 ÀS 18:53:54
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70440710202818782517>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70440710202818782517-1
Data: 07/10/2020 09:15:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data Digital Tipo Normal: C-44247405-CPBS



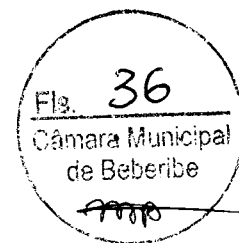
U-06.270-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.337.907/0001-79
Razão Social: M2A TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R GENERAL SILVA JUNIOR 858 / FATIMA / FORTALEZA / CE / 60411-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120802171483302264

Informação obtida em 21/12/2022 16:36:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M2A TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.337.907/0001-79

Certidão nº: 207798/2023

Expedição: 03/01/2023, às 11:00:20

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M2A TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.337.907/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202235905689**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 19337907000179
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/12/2022 ÀS 15:14:42
VÁLIDA ATÉ 26/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

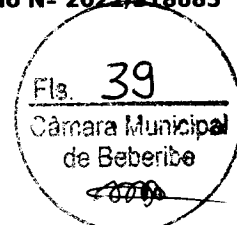
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/318685

CPF/CNPJ: 19.337.907/0001-79

Nome ou Razão Social: M2A TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R GAL SILVA JUNIOR 858 **** FÁTIMA CEP 60411-200



Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 29 de Dezembro de 2022 (11:07:41)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

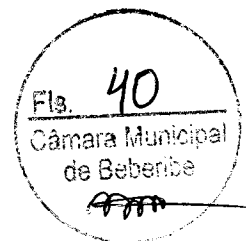
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 29/03/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M2A TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 19.337.907/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

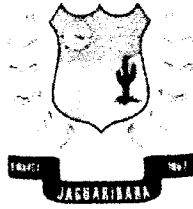
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:26 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **745C.925A.CC8F.2D8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Avançando com Trabalho e Experiência

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **M2A TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.337.907/0001-79, fornece à Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, o software de preço de referência com disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no setor público, valores de referência e Atas de Registro de Preços, dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo e pesquisa direta com fornecedores.

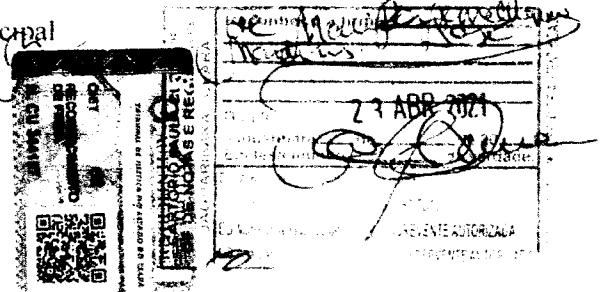
Cumpre-nos informar que os softwares contratados pela Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, podem ser consultados no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login>.

A empresa vem executando satisfatoriamente o serviço referido, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial.

Jaguaribara, 14 de abril de 2021.

RECONHECIDA

Maria Jose Martins
Maria Jose Martins
Presidente da Câmara Municipal



Avenida Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000.

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70441105217035130684>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70441105217035130684-1
Data: 11/05/2021 14:39:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

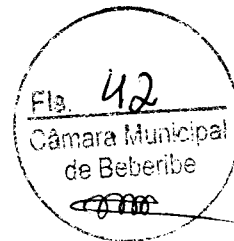
Váther Azevedo de M. Cavalcanti
Váther Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 14:43:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de M2A TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ nº 19.337.907/0001-79.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2022 às 09:37:36

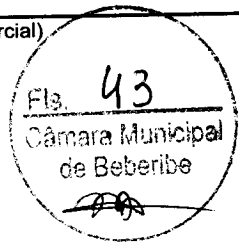
Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201584041

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **M2A TECNOLOGIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2100096617

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 Abril 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5566136 em 28/04/2021 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 19337907000179 e protocolo 210636025 - 27/04/2021. Autenticação: EECB8C78CE86AAD6FBCE92CED9C89E8FE332D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/063.602-5 e o código de segurança bJwO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/063.602-5	CEE2100096617	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.389.593-97	BRENO AMARO AIRES	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

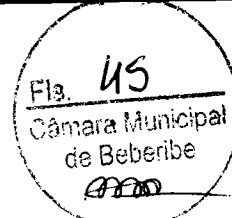


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5566136 em 28/04/2021 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA , CNPJ 19337907000179 e protocolo 210636025 - 27/04/2021. Autenticação: EECB8C78CE86AAD6FBCE92CED9C89E8FE332D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/063.602-5 e o código de segurança bJwO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: M2A TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 19.337.907/0001-79
NIRE: 23201584041 - Data: 28/11/2013



Pág.: 1 de 5
PAULO
Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
1	*** Ativo ***		831.564,30D
11	Ativo Circulante		414.814,93D
111	Disponível		321.407,48D
11101	Caixa Geral		29.545,00D
11101.0001	Caixa		29.545,00D
11102	Depósitos Bancários à Vista		65.855,58D
11102.0001	Caixa Economica Federal C/C1730-7		65.855,58D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata		226.006,90D
11103.0001	Aplicacao CEF C/C 1730-7		226.006,90D
113	Clientes		93.407,45D
11301	Duplicatas a Receber		93.407,45D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes		93.407,45D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo		300.000,00D
121	Créditos e Valores		300.000,00D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas		300.000,00D
12102.0002	Créditos de Diretores		300.000,00D
13	Ativo Permanente		116.749,37D
133	Imobilizado		116.749,37D
13301	Bens Em Operação		116.749,37D
13301.0005	Móveis e Utensílios		18.948,15D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados		7.801,22D
13301.0013	Software		90.000,00D
Total Ativo			831.564,30 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 831.564,30 (Oitocentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) .

BALANCO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIARIO N.º 08 AS FOLHAS 279 E 280.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020

BRENO AMARO AIRES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:067.389.593-97

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Continua...

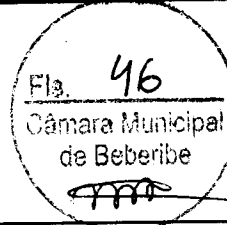


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5566136 em 28/04/2021 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA , CNPJ 19337907000179 e protocolo 210636025 - 27/04/2021. Autenticação: EECB8C78CE86AAD6FBCE92CED9C89E8FE332D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/063.602-5 e o código de segurança BJWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Balanco Patrimonial

Empresa: M2A TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 19.337.907/0001-79
NIRE: 23201584041 - Data: 28/11/2013



Pág.: 2 de 5

PAULO

Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
2	*** Passivo ***		831.564,30C
21	Passivo Circulante		33.845,72C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas		28.733,56C
21301	Impostos e Contribuições		26.687,97C
21301.0010	Simples a Recolher		26.687,97C
21302	Obrigações Trabalhistas		2.045,59C
21302.0001	INSS a Recolher		1.697,88C
21302.0002	FGTS a Recolher		317,71C
21302.0005	Taxa Assistencial		30,00C
216	Outras Obrigações		5.112,16C
21601	Outras Obrigações		5.112,16C
21601.0001	Salários a Pagar		1.552,16C
21601.0003	Pró-labores a Pagar		3.560,00C
24	Patrimônio Líquido		797.718,58C
241	Capital Social Integralizado		110.000,00C
24101	Capital Social Subscrito		110.000,00C
24101.0003	Breno Amaro Aires		55.000,00C
24101.0004	Luiz Jefferson Santos Marreira		55.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados		687.718,58C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados		687.718,58C
24301.0001	Lucros Acumulados		687.718,58C
Total Passivo			831.564,30 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 831.564,30 (Oitocentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).

BALANCO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIARIO N.º 08 AS FOLHAS 279 E 280.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020

BRENO AMARO AIRES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:067.389.593-97

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

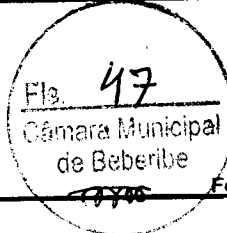
Certifico registro sob o nº 5566136 em 28/04/2021 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 19337907000179 e protocolo 210636025 - 27/04/2021. Autenticação: EECB8C78CE86AAD6FBCE92CED9C89E8FE332D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/063.602-5 e o código de segurança bJwO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

110 2

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: M2A TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 19.337.907/0001-79

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Pág.: 3 de 5

PAULO

Fortes Contábil 6.173,0

01/01/2020

Conta	Descrição	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	956.013,03
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	956.013,03
010.01.03	Vendas de Serviços	956.013,03
(-) 020	Deduções da Receita	113.307,17
020.01	Impostos Faturados	113.307,17
020.01.05	Simple	113.307,17
(=) 030	Receita Líquida	842.705,86
(=) 060	Lucro Bruto	842.705,86
(-) 070	Despesas Operacionais	456.723,36
070.02	Despesas Administrativas	452.445,60
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	4.277,76
070.03.01	Despesas Financeiras	4.277,76
(=) 110	Lucro Operacional	385.982,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	385.982,50
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	385.982,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	385.982,50

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020

BRENO AMARO AIRES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:067.389.593-97

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5566136 em 28/04/2021 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA , CNPJ 19337907000179 e protocolo 210636025 - 27/04/2021. Autenticação: EECB8C78CE86AAD6FBCE92CED9C89E8FE332D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/063.602-5 e o código de segurança BJWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

180

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: M2A TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 19.337.907/0001-79



Pág.: 4 de 5

PAULO

Fortes Contábil 6.173.0

NIRE: 23201584041 - Data: 28/11/2013 - Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	ENDIVIDAMENTO GERAL (33.845,72 + 0,00) / 831.564,30 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c21+c22)/c1	0,04
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL 831.564,30 / (33.845,72 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	c1/(c21+c22)	24,57
LC	Liquidez Corrente 414.814,93 / 33.845,72 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	12,26
LG	Liquidez Geral (414.814,93 + 300.000,00) / (33.845,72 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	21,12
LI	Liquidez Imediata 321.407,48 / 33.845,72 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	9,50
LS	Liquidez Seca (414.814,93 - 0,00) / 33.845,72 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c11-c116)/c21	12,26

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020

BRENO AMARO AIRES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:067.389.593-97

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim

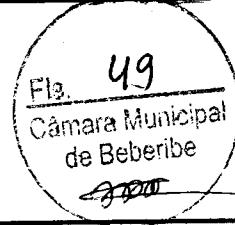


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5566136 em 28/04/2021 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 19337907000179 e protocolo 210636025 - 27/04/2021. Autenticação: EECB8C78CE86AAD6FBCE92CED9C89E8FE332D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/063.602-5 e o código de segurança bJwO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

DLPA 12/2020

Empresa: M2A TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 19.337.907/0001-79
NIRE: 23201584041 - Data: 28/11/2013
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Pág.: 5 de 5
PAULO
Fortes Contábil 6.173.0

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	602.001,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
De Lucros para Expansão	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	385.717,50
Lucros/Prejuízo acumulados	385.717,50
Prejuízo Acumulado	0,00
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(300.000,00)
Transferência para Reservas	(300.000,00)
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	(300.000,00)
De Lucros para Expansão	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2020	687.718,58

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020

BRENO AMARO AIRES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:067.389.593-97

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5566136 em 28/04/2021 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA , CNPJ 19337907000179 e protocolo 210636025 - 27/04/2021. Autenticação: EECB8C78CE86AAD6FBCE92CED9C89E8FE332D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/063.602-5 e o código de segurança bJwO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

110 0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/063.602-5	CEE2100096617	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
067.389.593-97	BRENO AMARO AIRES	27/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	27/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Certificado Digital

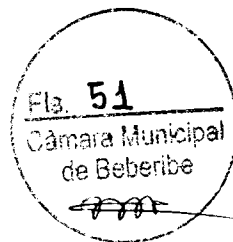


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5566136 em 28/04/2021 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 19337907000179 e protocolo 210636025 - 27/04/2021. Autenticação: EECB8C78CE86AAD6FBCE92CED9C89E8FE332D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/063.602-5 e o código de segurança bJwO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 19.337.907/0001-79 e protocolado sob o número 21/063.602-5 em 27/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5566136, em 28/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angela Maria Sampáio Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.389.593-97	BRENO AMARO AIRES	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.389.593-97	BRENO AMARO AIRES
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA

Fortaleza, quarta-feira, 28 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2021, às 08:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/063.602-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5566136 em 28/04/2021 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 19337907000179 e protocolo 210636025 - 27/04/2021. Autenticação: EECB8C78CE86AAD6FBCE92CED9C89E8FE332D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/063.602-5 e o código de segurança bJwO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de BEBERIBE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, Presidente da Câmara, vem abrir o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIAS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002 encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002 tem por objeto suprir as necessidades do Município de BEBERIBE, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com M2A TECNOLOGIA LTDA., no

AVENIDA MARIA CALADA S/N



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BEBERIBE - CE, 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



DESPACHO

A

Assessoria Jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002, para exame da minuta de contrato, de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIAS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

BEBERIBE - CE, 03 de Janeiro de 2023

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



MINUTA DE CONTRATO Nº XXXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de BEBERIBE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, CNPJ-MF, Nº 12.461.679/0001-03, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA, portador do CPF nº 355.693.283-00, residente na LAGOA DA POEIRA, e do outro lado XXXXX, inscrito cnpj: XXXXXX, com sede na XXXXX, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). XXXXXXXX, residente na XXXXXXXX, portador do(a) XXXXXXXX, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - «OBJETO CONTRATADO»

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BANCO DE DADOS ESPECIFICOS COM ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO licença anual com disponibilidade de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referencia a atas de Registro de Preços, durante o exercício, para servir de subsidio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do art 15, inciso V da Lei Federal 8.666/93.	1.00	SERVIÇO		
VALOR TOTAL R\$					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em ___/___/___ extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
- Advertência;
 - Multa;
 - Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ XXXXX (XXXXXX), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de BEBERIBE, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

BEBERIBE-CE,

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CNPJ(MF) 12.461.679/0001-03
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA
CNPJ: XXXXX
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



PARECER JURÍDICO

PROCESSO N°.....: 0301.01-2023-DL

INTERESSADO.....: Câmara Municipal de Beberibe

ASSUNTO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIAS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

EMENTA.....: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta.

Vem ao exame desta Consultoria Jurídica, o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20230102002, que trata de contratação do fornecedor M2A TECNOLOGIA LTDA. visando atender as necessidades da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20230102002 sem licitação, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Consta Despacho do setor competente, o qual informa quanto à previsão de despesa na programação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

AVENIDA MARIA CALADA S/N



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.


Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

É o parecer, sub censura.

BEBERIBE - CE, 03 de Janeiro de 2023



ASSESSORIA JURÍDICA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BEBERIBE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, considerando tudo o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002 sem Licitação nº 0301.01-2023-DL, vem emitir a presente declaração de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002, amparada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIAS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BEBERIBE - CE, 03 de Janeiro de 2023

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002 fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M2A TECNOLOGIA LTDA., referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIAS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BEBERIBE - CE, 03 de Janeiro de 2023

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002 DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BEBERIBE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002 a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIAS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Contratado.....: M2A TECNOLOGIA LTDA.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) «FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, Presidente da Câmara.

BEBERIBE - CE, 03 de Janeiro de 2023

RAO NONATO RODRIGUES DA COSTA
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



CONTRATO Nº 20230098

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de BEBERIBE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, CNPJ-MF, Nº 73.525.198/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA, portador do CPF nº 355.693.283-00, residente na LAGOA DA POEIRA, e do outro lado M2A TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 19.337.907/0001-79, com sede na RUA GENERAL SILVA JÚNIOR, 858, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60411-200, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). BRENO AMARO AIRES, residente na RUA SORIANO ALBUQUERQUE, Nº 185, JOAQUIM TÁVORA, Fortaleza-CE, CEP 63605-000, portador do(a) CPF 067.389.593-97, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIAS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
167111	BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS COM ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO licença anual com disponibilidade de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a atas de Registro de Preços, durante o exercício, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do art 15, inciso V da Lei Federal 8.666/93.	SERVIÇO	1,00	8.000,000	8.000,00
VALOR GLOBAL R\$					8.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

RUA MARIA CALADO S/N CENTRO BEBERIBE/CE

BRENO AMARO AIRES:06738959397
Assinado de forma digital por BRENO AMARO AIRES:06738959397
Dados: 2023.01.03 10:24:42 -03'00'



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 03 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;

RUA MARIA CALADO S/N CENTRO BEBERIBE/CE

F. Amaro

- 2 -

BRENO
AMARO
AIRES:06738
959397

Assinado de forma digital por BRENO AMARO
AIRES:06738959397
Dados: 2023.01.03 10:25:04 -03'00'



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 8.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos,

RUA MARIA CALADO S/N CENTRO BEBERIBE/CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de BEBERIBE, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

BEBERIBE-CE, 03 de Janeiro de 2023
Francisco Rebouças Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CNPJ(MF) 73.525.198/0001-09
CONTRATANTE

M2A TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 19.337.907/0001-79
CONTRATADO(A)

BRENO
AMARO
AIRE5:0673895
9397
Assinado de forma
digital por BRENO
AMARO
AIRE5:06738959397
Data: 2023.01.03
10:25:46 -03'00'

Testemunhas:

1. R^o NONATO RODRIGUES DA COSTA

2. Auriana Junior Paulo de França

RUA MARIA CALADO S/N CENTRO BEBERIBE/CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002

CONTRATO Nº.....: 20230098

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0301.01-2023-DL

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

CONTRATADA(O).....: M2A TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIAS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades Legislativas , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2023



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102002, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE e M2A TECNOLOGIA LTDA., referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 0301.01-2023-DL.

BEBERIBE - CE, 03 de Janeiro de 2023

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente